

LEI Nº 2.565 /2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, nas páginas oficiais do Município de Paraty nas redes sociais, de todas as convocações para processos seletivos realizados pelo Poder Executivo Municipal.

O Povo de Paraty, através dos seus Legítimos Representantes na Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas Atribuições que lhe confere, **aprova** e o Prefeito Municipal de Paraty Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de divulgação, nas páginas oficiais do Município de Paraty nas redes sociais, de todas as convocações referentes a processos seletivos realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A divulgação mencionada no artigo 1º deverá ocorrer com antecedência mínima de 7 (sete) dias antes do início das inscrições para os respectivos processos seletivos.

Art. 3º A publicação nas páginas oficiais do município nas redes sociais, nos termos desta Lei, não substitui a obrigatoriedade de publicação no Diário Oficial do Município, servindo como meio complementar de divulgação e transparência.

Art. 4º A divulgação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – objeto do processo seletivo;
- II – período de inscrições;
- III – local e forma de inscrição;
- IV – principais requisitos para participação;
- V – data, horário e local da realização do processo seletivo ou prova, bem como o edital completo ou link de acesso ao edital oficial.

Art. 5º A divulgação deverá ser feita pelas páginas oficiais do Município nas redes sociais, podendo ser complementada por outros meios oficiais de comunicação da administração pública municipal.

Prefeitura do Município de Paraty

Paraty, 19 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

7A93347C81E04608B651502235DA7EC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 19/11/2025 11:09:41

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7A93347C81E04608B651502235DA7EC6>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310033003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.